



Município de Tubarão

Termo de Apostilamento nº 001/2019 sobre o Termo de Fomento nº 0003/2019, firmado entre o Município de Tubarão e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, através da Fundação Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI** CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor Presidente Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, conforme Memorando Eletrônico nº 4.593/19, Resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 003/2019, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Fomento registrado através do nº 003/2019, por parte da Administração Pública, visando a correção da cláusula sexta do Termo, conforme Plano de Trabalho da Entidade, passando a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária 25.01.2.038.3.3.50.00.00.00.00.0.2.0206 (63) da Fundação Municipal de Educação, prevista na Lei de Orçamento Anual de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 13 de março de 2019.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


MAURÍCIO DA SILVA
Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª 

2ª 